



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 163/2024 TRE-AL/PRE/GPRES**

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 15ª Zona Eleitoral (Rio LargoAL) no dia 05 de abril de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de realização de pintura da sala de atendimento ao público do prédio que sedia o Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Rio Largo, conforme Ofício 1099/2024 ([1475040](#)).

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº [0002661-60.2024.6.02.8015](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a suspensão do expediente presencial na 15ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Rio Largo/AL, na data de 05 de abril de 2024, sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente